



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2834/2018
15.10.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018;

RESOLVE:

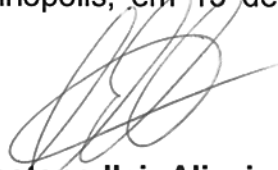
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2016 a 17.06.2017, conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1472 Pág.: 39
Data: 18 / 10 / 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Luiz João Geremia
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1613 Pág.: 154
Data: 17 / 10 / 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de peças e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13.30 horas, do dia 01/11/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 01/11/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

**Bom Jesus do Sul, 16 de outubro de 2018. ORASIL
CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2834/2018 - 15.10.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2016 a 17.06.2017, conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PLANALTO - RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 11/2018**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, na forma do artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o processo nº 24/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2018.

OBJETO: Cursos / Adequação Ambiental Municipal.
EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ-UVEPAR.

CNPJ 81.398.232/0001-41
VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
Planalto PR, 15 de outubro de 2018.
MAURI KRIELOW - Presidente da Câmara Municipal de Planalto

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 191/2018**

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias, para o Servidor Público Municipal SIDNEI SOARES DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência AD-01, a partir de 29 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 16.10.2017 a 16.10.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.**

**Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.**

CONTRATO: Nº 213/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Serafim Camargo Fortes.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2835/2018 - 16.10.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 343/18 de 16 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2012 a 01.03.2017, conforme Processo nº 343/18 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PLANALTO - PROCESSO Nº 24/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018
TERMO DE REFERENCIA**

I - OBJETO: Contratação da entidade para o Curso de treinamento; Adequação Ambiental Municipal.

II - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). III - PAGAMENTO: Efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

IV - ENTREGA: O treinamento será realizado na cidade de Curitiba PR, na data de 17, 18 e 19 de outubro de 2018, com efetivação de duas inscrições por esta entidade.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0101 - GESTÃO LEGISLATIVA
2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.48.01 - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Planalto-PR, visando aperfeiçoar e/ou capacitar, seu Vereadores e Servidores buscando o princípio da eficiência no desempenho dos trabalhos diários frente a constante evolução no cenário da Administração Pública, tendo em vista que os conteúdos abordados no evento estão em acordo com o exercício das funções dos Solicitantes, bem como os graduados e renomados palestrantes. O valor da inscrição é amplamente divulgado e se trata do mesmo valor para todos os participantes, sendo curso aberto para quaisquer interessados, atestando assim que o valor praticado pela contratada, ser o valor de mercado. Atendendo os princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

**Planalto-PR, 15 de outubro 2018.
MARCELO RIBEIRO ZIMMER - PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PLANALTO - PROCESSO Nº 24/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

A Câmara Municipal de Planalto PR, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista a INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Curso/ Adequação Ambiental Municipal
EMPRESA CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ-UVEPAR.

CNPJ: 81.398.232/0001-41
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0101 - GESTÃO LEGISLATIVA
2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.48.01 - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

FORMA DE ENTREGA: Participação no curso Adequação Ambiental Municipal - na cidade de Curitiba PR, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018. FORMA DE PAGAMENTO: Efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

**Planalto-Pr, 15 de outubro 2018
MAURI KRILOW - PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
003/2018 - PROCESSO Nº 418/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANÁ

TIPO: menor preço, sob regime de empreitada global
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, iorna público que:

1)nas publicações do dia 16/10/2018 AMP e 16/10/2018 Jornal Tribuna Regional,

Onde lê-se: Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2018 ...

Leia-se: Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Concorrência nº 03/2018 ...

2) os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
PROCESSO Nº 733/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
PROCESSO Nº 729/2018 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/10/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 31/10/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**



Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:BC606DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 225 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, ao servidor **DIONILDO RIBEIRO**, matrícula 3328, portador da Cédula de Identidade nº 6.744.307-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.695.659-36, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:EEC3009B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2834/2018 - 15.10.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2016 a 17.06.2017, conforme Processo nº 335/18 de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:1982F2A1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

Altera Resolução 01/2018 e dá outras providências.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Resolução 01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.018 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 1001 Obras e Instalações	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:6FF15B8B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 03/2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação para o exercício de 2018, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no orçamento programa da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	3.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação parcial de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	3.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.3.90.14.00.00.00.00 – 1001 Diárias – Pessoal Civil	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara